

## **PORTARIA Nº 29/2023**

Câmara Municipal de Gramado, 06 de Abril de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **CELSO FIOREZE**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação protocolada pela servidor **MARIA APARECIDA OIAGEN BENETTI**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (DEZ) dias de férias à servidor **MARIA APARECIDA OIAGEN BENETTI**, ocupante do cargo de Ass. Cerimonial Protocolo desta Casa Legislativa, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/02/2023 e término no dia 24/02/2023 .

Art. 3º Em função de erro de registro, essa portaria esta sendo realizada de forma retroativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

CELSO  
FIOREZE

Presidente